

# Manutenção



A MARCA QUE VOCÊ CONFIA.

1. Não faça de seu acessório um rebocador, este produto não pode ser tracionado, pois pode acarretar danos na Carroceria/chassi do veículo.
  2. Leia com atenção o manual antes de montar seu acessório
  3. Não utilizar produtos abrasivos na lavagem do seu acessório, para conservação utilize cera automotiva.
  4. Verificar se todos os parafusos estão apertados (7) dias após instalação, e reaperte se for necessário.
- A Bepo agradece sua preferência!

## COMPONENTES

Qtd.	Ref.	Código	Descrição
01	A	B1023.201	Para-choque Impulsão
02	B	B150.51251	Sup. Principal LD/LE
01	C	129550	Debrum
02	D	B299.215	Fixador duplo (M10x30)
02	E	129232	Arruela lisa M16
04	F	B209.214	Arruela encaixe menor 30mm
04	G	129216	Porca auto-frenante M10x1,5
01	H	B150.227	Suporte de placa
06	I	121991	Arruela lisa 1/4" (M6)
04	J	117420	Parafuso sext. M6x1,0x25
02	K	129224	Porca auto-frenante M16x2,00
02	L	122017	Porca auto-frenante M6x1,00
02	M	B150.5126	Calço para-choque impulsão
02	N	B150.226	Tampão Plástico
02	O	39524	Rebite Repuxo

## ACESSÓRIO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO PAJERO TR4 PARA-CHOQUE IMPULSÃO

**B1023/B1023A**

Bepo São Marcos - Matriz Instaladora São Marcos Ltda BR 116 KM 113 N 1155 Caixa postal 21 Bairro Industrial Cep: 95190-000 São Marcos - RS Fone: 54 3291-8200 Fax: 54 3291-1213 Email: bepo@bepo.com.br

Bepo São Paulo - Filial Rua Ulpiano Pinto de Souza, 89 Vila Maria Cep: 02167-030 São Paulo - SP Fone: 11 6954-6588 Fax: 11 6954-6320 Email:

Bepo Montenegro - Filial Sopro Via Oeste. 605 esquina c/ Via 1 Distrito de Vendinha Caixa Postal 99 Cep: 95780-000 Montenegro - RS Fone: 51 3883-8200 Fax: 51 3457-1510 Email: montenegro@bepo.com.br

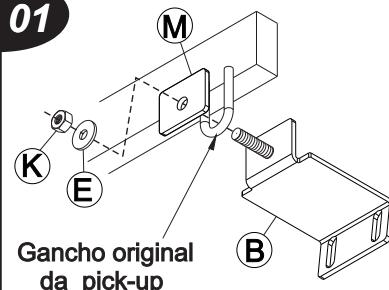
**Em caso de dúvidas consulte:  
assistencia@bepo.com.br  
ou pelo Fone: (54) - 3291-8200**

As marcas mencionadas neste catálogo e as imagens reproduzidas, são de propriedade dos respectivos fabricantes e aqui são utilizadas apenas para indicar a aplicabilidade ou destinação dos produtos fabricados pela Bepo, atendendo ao preceito contido no Art. 132 da lei 9279/96.

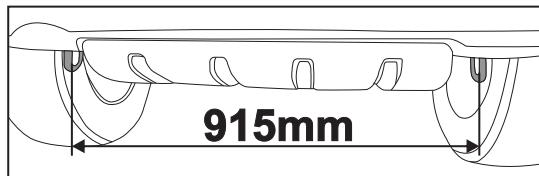
## INSTRUÇÕES DE MONTAGEM KIT FIXAÇÃO CÓD. B15025

Verifique se todos os componentes listados estão na caixa

01



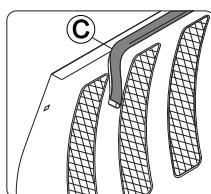
Gancho original  
da pick-up



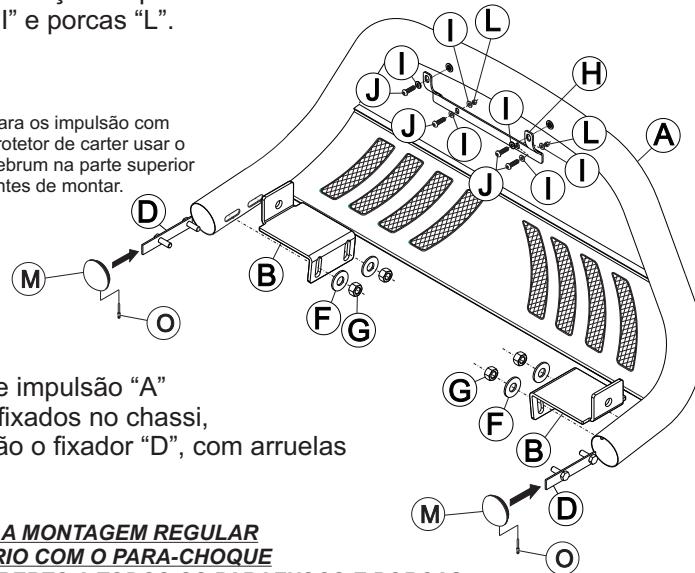
OBS: A medida na parte interna dos ganchos deve ser de 915mm, caso a mesma não for coerente, o veículo pode ter sido alterado e a BEPO não se responsabiliza pela montagem da peça.

Montar o suporte "B" lado motorista, utilizando para fixação as porcas "K" com arruelas "E".

02 Montar o suporte de placa "H" utilizando para fixação os parafusos "J" com arruelas "I" e porcas "L".



Para os impulsão com protetor de cárter usar o debrum na parte superior antes de montar.



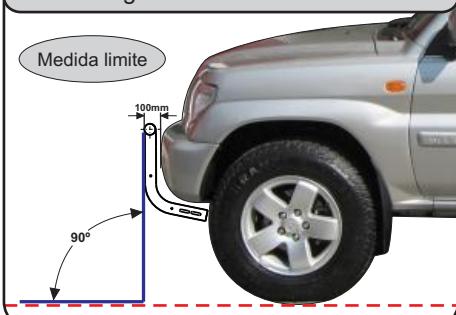
Montar o conjunto de impulsão "A" nos suportes "B", já fixados no chassi, utilizando para fixação o fixador "D", com arruelas "F" e porcas "G".

**OBS: APÓS CONCLUIR A MONTAGEM REGULAR  
E NIVELAR O ACESSÓRIO COM O PARA-CHOQUE  
DO VEÍCULO DANDO APERTO A TODOS OS PARAFUSOS E PORCAS.**

## NORMA DE INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIO QUEBRA-MATO

A altura do dispositivo quebra-mato quando montado em um veículo rodoviário automotor, não deve situar-se, em nenhum ponto, a mais de 50mm acima da **borda da tampa** do compartimento do motor, medidos num plano longitudinal vertical ao veículo. Nos casos em que a grade frontal estiver integrada a tampa do compartimento do motor, a referência passa a ser a **linha superior da grade**.

A distância entre o ponto mais extremo do para-choque do veículo e o ponto mais externo do quebra-mato não deve ultrapassar os 100mm, observe figura abaixo.



O acessório quebra-mato deve ter a medida de 90° medidos em relação a um plano horizontal, como mostra a figura acima.

**OBS: o acessório quebra-mato não deve ultrapassar para frente do veículo a medida de 90°, ele só pode ser enclinado para trás.**

DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO N°215/06 APARTIR DA DATA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007 ENTROU EM VIGOR A LEI QUE REGULAMENTA O USO DE QUEBRA-MATO.

O PROFISSIONAL QUE FIZER A INSTALAÇÃO DO ACESSÓRIO QUEBRA-MATO DEVE ESTAR CIENTE DAS NORMAS, E SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO, A DISTÂNCIA LONGITUDINAL ENTRE A PARTE MAIS AVANÇADA DO PARA-CHOQUE E A PARTE MAIS AVANÇADA DO DISPOSITIVO QUEBRA-MATO NÃO DEVE EXCEDER 100mm, ADMITINDO-SE UMA TOLERÂNCIA DE 20%, ASSIM COMO INDICA A FIGURA.

**OBS: O DISPOSITIVO QUEBRA-MATO DEVE SER INSTALADO NO VEÍCULO DE ACORDO COM TODAS AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO MANUAL, QUALQUER COMPLEMENTO INSTALADO A MAIS DO ESPECIFICADO NÃO SERÁ PERMITIDO.**